

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 2º Aditivo ME-244/21 - YSSY - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº ME-244/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA YSSY SOLUÇÕES S.A.

Segundo termo aditivo ao contrato nº ME-244/2021, de manutenção de equipamentos, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** 698.824.956-72**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.**CPF:** 800.502.046-53**CONTRATADA****NOME: YSSY SOLUÇÕES S.A.****ENDEREÇO:** Alameda Rio Negro, nº 500, 21º andar, conjuntos 2101 a 2107, Torre 2, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP**CNPJ/MF:** 05.280.162/0001-44**REPRESENTANTE LEGAL:** Frederico Samartini Queiroz Alves**CPF:** 013.465.086-74**REPRESENTANTE LEGAL:** Gabrielly Andressa Nagy**CPF:** 071.700.579-80**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é celebrar o Segundo Termo Aditivo ao contrato ME-244/21, firmado com a YSSY SOLUÇÕES S.A, objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual dos serviços de manutenção para equipamentos de rede do tipo roteadores, atualização de software de gerenciamento e suporte técnico, conforme o detalhamento dos itens dos equipamentos e produtos do ANEXO I - C

'Relação de Equipamentos e seus Componentes' do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/02/2023, com seu encerramento em 10/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, está resguardado e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido o período entre fevereiro/2022 a janeiro/2023.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 1.011.986,64** (um milhão e onze mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

4.1.1 O valor total para o período vigência prorrogado, será dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$84.332,22 (oitenta e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: 698.824.956-72

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: 800.502.046-53

YSSY SOLUÇÕES S.A.

Frederico Samartini Queiroz Alves
CPF: 013.465.086-74

Gabrielly Andressa Nagy
CPF: 071.700.579-80



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 20/01/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 24/01/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SAMARTINI QUEIROZ ALVES, Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielly Andressa Nagy, Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59392429** e o código CRC **OCE5E627**.

